PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/19/PJ/DER-RO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA,** neste ato representada pelo senhor **SÉRGIO SACCHETTI,** Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA** eacrescentar o **PARÁGRAFO QUARTO** a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Solicitação da Empresa (9007510), Memorando nº 214/2019/DER-CIA (9007542), Parecer nº 2363/2019/DER-GCI (9022675), **PARECER N. 152/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral (9086786), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº **0009.513554/2019-19 e 0009.268479/2019-18.**

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Contratação de empresa especializada para construção de cerca patrimonial padrão ICAO no Aeródromo de Ji-Paraná (SBJI), visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO”.*

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo máximo para a execução e entrega do objeto do **CONTRATO Nº 035/19/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do Nº **035/19/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** ... .

**PARAGRAFO TERCEIRO -** ... .

**PARÁGRAFO QUARTO -** A contagem do prazo de vigência estipulado no Parágrafo Primeiro será suspensa sempre que a execução da obra for paralisada por ordem da Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ SÉRGIO SACCHETTI**

Diretor Geral / DER-RO Sócio **Indústria Com. E Const. Vera Cruz Ltda**